



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 2020-6X2BD

Ao vigésimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), reuniu-se no Auditório da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a Presidência do Sr. Marcelo Coimbra de Resende, com a presença dos membros Thainá Pacheco Moreira Barbosa e Telowiziani Vargas Aleixo, designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria nº 818-S de 22/12/2020, publicada em 23/12/2020, para abertura da Tomada de Preços nº 002/2021. Aberta a sessão constatou-se que 09 (nove) empresas entregaram os envelopes nº 01 e nº 02 para participar do certame. Dando sequência ao procedimento, iniciou-se a sessão, com o credenciamento dos representantes presentes: Sr. Arthur de Alcantara Lima, pela empresa Potens Engenharia Construções e Serviços EIRELI, Sr. Elzair Roque da Silva, pela empresa Grout Serviços EIRELI, Sr. Matheus Silva Coelho, pela empresa Vitae Engenharia e Meio Ambiente LTDA, Sra. Mariluce Leite Rocha Leandro, pela empresa CAJ Construções e Serviços EIRELI, Sra. Marta Lombardi, pela empresa Dual Engenharia EIRELI, Sr. Vinicius Muniz Nascimento, pela empresa VX Engenharia EIRELI, Sra. Leticia Lucas Moreira, pela empresa Bertoli Construções EIRELI. As empresas BC Engenharia e Arquitetura EIRELI e Conserma Serviços, Manutenção e Transportes LTDA, entregaram os envelopes, mas não se fizeram representar no certame. De plano, em cumprimento ao que determina o item 11.1.2 do Edital, verificou-se a inexistência de eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros descritos nas alíneas “a” a “e”. Em seguida, a inviolabilidade dos envelopes foi conferida pelos presentes e, em conformidade com o item 11.1.3 do Edital, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes de Proposta Comercial, com os seguintes preços ofertados: CAJ Construções e Serviços EIRELI, R\$ 655.477,71; Vitae Engenharia e Meio Ambiente LTDA, R\$ 673.414,96; Conserma Serviços, Manutenção e Transportes LTDA, R\$ 673.414,96; Potens Engenharia Construções e Serviços EIRELI, R\$ 615.537,65; Dual Engenharia EIRELI, R\$ 693.150,50; Bertoli Construções EIRELI, R\$ 641.501,43; VX Engenharia EIRELI, R\$ 571.980,24; BC Engenharia e Arquitetura EIRELI, R\$ 689.902,82; Grout Serviços EIRELI, R\$ 615.248,00. Após análise, verificou-se que o prazo de execução que consta na carta proposta da empresa VX Engenharia EIRELI está equivocado, no enquanto, o cronograma de desembolso está de acordo com o Edital. Dessa feita, sendo este um vício considerado sanável, ante a ausência desta hipótese de desclassificação do licitante no Edital, bem como por se tratar de proposta vantajosa para a Administração Pública, esta comissão notificou o representante da empresa, que se encontra presente na sessão, para encaminhar imediatamente a carta proposta corrigida por meio do seu endereço eletrônico. A licitante, por sua vez, atendeu ao requerido, no curso da presente sessão. Ato contínuo, confirmada a regularidade das demais propostas, a Comissão procedeu à classificação de acordo com os itens 11.1.4 e 11.1.5 do edital:


CLASSIF.	LICITANTES	VALOR PROPOSTO
1	VX Engenharia EIRELI	R\$ 571.980,24
2	Grout Serviços EIRELI	R\$ 615.248,00
3	Potens Engenharia Construções e Serviços EIRELI	R\$ 615.537,65
4	Bertoli Construções EIRELI	R\$ 641.501,43
5	CAJ Construções e Serviços EIRELI	R\$ 655.477,71
6	Vitae Engenharia e Meio Ambiente LTDA	R\$ 673.414,96
7	Conserma Serviços, Manutenção e Transportes LTDA	R\$ 673.414,96
8	BC Engenharia e Arquitetura EIRELI	R\$ 689.902,82
9	Dual Engenharia EIRELI	R\$ 693.150,50

Às 14:32 ausentara-se da sessão os representantes das empresas Vitae Engenharia e Meio Ambiente LTDA e Dual Engenharia EIRELI. Considerando que todos os licitantes declararam abrir mão de recurso da fase de classificação e de acordo com o disposto no



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

item 11.1.7 do Edital, foram abertos os envelopes relativos aos documentos de habilitação das três primeiras empresas classificadas: 1ª classificada: VX Engenharia EIRELI; 2ª classificada: Grout Serviços EIRELI; 3ª classificada: Potens Engenharia Construções e Serviços EIRELI. Às 16:14h os representantes das empresas Potens Engenharia Construções e Serviços EIRELI, Bertoli Construções EIRELI e CAJ Construções e Serviços EIRELI ausentaram-se da sessão. Concluída a análise, constatou-se a regularidade das documentações de habilitação das licitantes. Dessa forma, a Comissão decidiu, em conformidade com o item 11.1.9 do edital, DECLARAR HABILITADAS as empresas VX Engenharia EIRELI, Grout Serviços EIRELI e Potens Engenharia Construções e Serviços EIRELI, e DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa VX Engenharia EIRELI, com o valor de R\$ 571.980,24 (quinhentos e setenta e um mil, novecentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos). O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, abrindo-se o prazo legal de recurso a partir da data da referida publicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.


Marcelo Coimbra de Resende
Presidente


Telowiziani Vargas Aleixo
Membro


Vinicius Muniz Nascimento
VX Engenharia EIRELI


Thainá Pacheco Moreira Barbosa
Membro


Elzair Roque da Silva
Grout Serviços EIRELI